

## ANTES DE ADOPTAR UM ANIMAL PONDERE AS SEGUINTE SITUAÇÕES:

### TEMPO

Um animal precisa de atenção. É fundamental termos tempo para atender às suas necessidades, como passear, treinar e brincar.

### ESPAÇO

Os animais necessitam de espaço com segurança, de acordo com as características próprias da espécie.

### FÉRIAS

Verifique se pode levar o animal de férias. Na impossibilidade, deixe-o com alguém de confiança ou num hotel para animais.

### DINHEIRO

Para adquirir alimentos, desparasitastes, consultas no médico veterinário e brinquedos.

### OBRIGAÇÕES legais

Vacinas, microchips, registo e licença.

No caso de animais de raças potencialmente perigosas e animais perigosos, existe legislação específica a ter em conta.

De acordo com a legislação em vigor, o máximo de animais por fração é de 3 cães ou 4 gatos sendo que, no total, por habitação, é de quatro animais.

Lei específica para animais de raças potencialmente perigosas.

## NÃO DEIXE OS DEJETOS DO SEU ANIMAL NO ESPAÇO PÚBLICO!

SACOS SEMPRE À MÃO É A SIMPLES SOLUÇÃO

**MANTER A RUA LIMPA  
É RESPONSABILIDADE SUA!**

Não apanhar os dejetos do seu animal constitui uma infração punível com coima que pode variar entre os 100€ e os 3.740,98€ (artigo 839º do código regulamentar do Município da Amadora).

A ausência de responsabilidade contribui significativamente para a degradação da higiene e da limpeza nos espaços públicos. Esta ação não afeta apenas a aparência dos locais, mas também aumenta os riscos sanitários para a comunidade.

As fezes de um cão podem conter micro-organismos com o potencial de contaminar outros animais e até pessoas.

**Inclua sacos** na rotina de passear o seu cão!

O simples ato de incluir sacos na rotina de passeio do seu cão revela empatia face ao vizinho. Faz parte das regras de boa educação, tão essenciais para conseguirmos conviver em sociedade.

## SEJA UM TITULAR 5 ESTRELAS PARA O SEU AMIGO DE 4 PATAS. ADOÇÃO



**croama** 

CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS  
DO MUNICÍPIO DA AMADORA  
Tel.: 214 369 098



**AMADORA**  
Câmara Municipal



**AMADORA**  
Câmara Municipal

**croama** 

O procedimento de adoção de um animal pode parecer uma escolha simples, mas, antes de avançar, é essencial saber responder a esta pergunta muito prática; será que existe tempo, espaço e energia para acolher um amigo de quatro patas como ele merece? Decidir adotar um animal é aceitar receber uma nova companhia, para a vida inteira, e também novas responsabilidades a curto, médio e longo prazo. Porque ser um bom titular passa por assumir uma série de deveres, alguns bastante óbvios, outros ligeiramente mais específicos, todos presentes na Lei da Proteção de Animais.

## SE É PARA ADOPTAR, ADOTE ESTAS BOAS-PRÁTICAS.

- 1. Alimentos:** os animais devem ser alimentados e hidratados todos os dias, de acordo com a espécie, dimensão, idade e estado de saúde. Se tiver dúvidas consulte o seu médico veterinário.
- 2. Higiene:** cabe aos titulares proporcionar as condições de higiene do seu animal, assim como do local onde este se encontra. É também responsabilidade do titular apanhar os dejetos que os seus animais façam na via pública.
- 3. Saúde:** desparasitações internas e externas, vacinações e exercício são importantes para que o animal se sinta bem. Consulte o médico veterinário regularmente de modo a preservar a saúde do animal.
- 4. Registo e identificação:** todos os animais de companhia devem ser identificados eletronicamente até aos 120 dias de idade, assim como licenciados na sua Junta de Freguesia. A identificação eletrónica é obrigatória para todos os animais de companhia, independentemente da categoria e raça a que pertencem (cães, gatos e furões).



## O QUE DIRIAM SE PUDESSEM FALAR?

- 1.** Sou um bom amigo e fiel companheiro;
- 2.** Demonstro alegremente os meus afetos;
- 3.** Ajudo as crianças a aumentar o sentido de responsabilidade;
- 4.** Adoro passear, correr e dar uma vida mais ativa os meus donos;
- 5.** Sou ótimo para fazer amigos;
- 6.** Com treino, posso apoiar pessoas com deficiência motora ou iniciais;
- 7.** Se me quiser adotar é fácil... poderei estar no CROAMA à espera de o encontrar!

## OS AMIGOS NUNCA SÃO DEIXADOS PARA TRÁS!

O abandono de animais, para além de ser um ato cruel e reprovável, contraria a Lei de Direitos dos Animais e é punido com coima que pode variar entre os 500€ e os 44890€. Porém, no CROAMA – Centro de Recolha Oficial de Animais do Município da Amadora (vulgarmente denominado Canil Municipal) são acolhidos muitos animais abandonados pelos donos.

Se tiver a possibilidade, adote um animal de companhia! Ele nunca o vai abandonar!

## COMO REALIZAR UMA ADOÇÃO?

Faça uma visita ao CROAMA no horário de **segunda a sexta-feira, das 09h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, ou sábado das 10h00 às 11h00 horas.**

Para o processo de adoção: deve ter mais de 18 anos, assinar um termo de responsabilidade de posse do animal e disponibilizar um documento de identificação. Ao adotar um animal do CROAMA, o município disponibiliza gratuitamente:

